

“Redação Final fixada sem votos contra na reunião da Comissão de 28 de julho de 2022, tendo sido aceites as sugestões apresentadas pelo serviço competente.”



RESOLUÇÃO N.º /2022

Recomenda ao Governo a requalificação do IC8

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – **Concretize a requalificação** do IC8, assegurando uma intervenção estrutural em toda a sua extensão, que inclua, entre outros:
 - a) A alteração de traçado e de perfil da via, **para** corresponder à natureza de itinerário complementar, nomeadamente entre Pombal e Avelar, tendo em conta as conclusões de uma inspeção de segurança rodoviária, permitindo **o desvio do** tráfego regional e nacional para fora das localidades **e uma** maior fluidez na circulação de veículos, **em** observância de todos os parâmetros de segurança;
 - b) A construção de faixas de aceleração e de desaceleração, bem como a inclusão de desnivelamentos nos nós de acesso, para aumentar a segurança rodoviária, respeitando as especificidades locais;
 - c) A melhoria e **otimização do piso** e das condições de iluminação, sem prejuízo das condições de segurança.
- 2 – Garanta as fontes de financiamento, **incluindo de fundos comunitários**, para a intervenção de requalificação do IC8, em articulação com o Orçamento do Estado, procedendo à sua cabimentação.

Aprovada em 21 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)